



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Goiás
Apoio Administrativo

PORTARIA PFN/GO/ME Nº 235, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS, SUBSTITUTO, com amparo na Lei 11.788/2008, Decreto nº 9.427/2018 e na Portaria MPOG nº 8/2001, publicada no DOU de 24/01/2001, RESOLVE divulgar o resultado da seleção de estagiários de Nível Médio da PFN/GO, de acordo com o Edital Nº 06/2024.

Art. 1º Os candidatos aprovados na seleção de estagiários de Nível Médio da PFN/GO, regida pelo Edital Nº 06/2024, estão relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua convocação, para se manifestar a respeito do interesse em preencher a vaga.

Art. 3º Será admitida impugnação tão somente para questionar a colocação na lista de classificados, por erro no cálculo da média final, dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção, endereçada exclusivamente pelo endereço eletrônico jorge.coelho@pgfn.gov.br, devendo ser interposta no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente
SAULO PAULO DE TARSO SENA LIMA
Procurador-Chefe Substituto
PFN-GO



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Paulo de Tarso Sena Lima, Procurador(a)-Chefe(a) Substituto(a)**, em 09/04/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41270859** e o código CRC **EA4C1D62**.

ANEXO I

NOME	1º SEMESTRE									2º SEMESTRE									CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA FINAL	RESULTADO		
	ORDEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17				18	19
NATHÁLIA FERREIRA DE SOUZA	8,0	6,0	8,0	6,0	10,0	8,0	6,0	8,0	6,0	10,0	6,0	8,0	6,0	6,0	6,0	6,0	10,0	6,0	10,0	1,0	1º	7,4	APROVADO
ISABELA LEITE DE SOUZA	6,0	6,0	7,0	6,0	6,0	9,0	6,5	6,0	6,7	7,3	8,5	8,0	6,0	8,5	8,6	8,0					2º	7,1	APROVADO